



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Atos Licitatórios de Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 135/2020

Contrato: Nº 112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959/0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45.315-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.

CONTRATADO: MARIA LUCIA GOMES BRANDÃO, Avenida São Roque, sn, centro, Lafaiete Coutinho - BA, inscrita no CPF: 295.803.665-00..

OBJETO: Solicitação de Locação de Casas residenciais para carentes em situação de risco social do município, promovendo condições de moradia digna a famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, tentando evitar possível situação de moradores de rua. Conforme Lei Municipal de benefícios eventuais de nº 322/2017, conforme condições e preços apresentados no Processo Administrativo SMAS nº 51/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 01/06/2020 e finalizando em 31/12/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Locação de Casas residenciais para carentes em situação de risco social do município, promovendo condições de moradia digna a famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, tentando evitar possível situação de moradores de rua. Conforme Lei Municipal de benefícios eventuais de nº 322/2017, de acordo Processo Administrativo S.M.A.S nº 51/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Assistência Social;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE/PROJETO: 2.073 – AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.36.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta e reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação pessoa física Sr^a MARIA LUCIA GOMES BRANDÃO, Avenida São Roque, sn, centro, Lafaiete Coutinho - BA, inscrita no CPF: 295.803.665-00, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2020

OBJETO: Solicitação de Locação de Casas residenciais para carentes em situação de risco social do município, promovendo condições de moradia digna a famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, tentando evitar possível situação de moradores de rua. Conforme Lei Municipal de benefícios eventuais de nº 322/2017, de acordo Processo Administrativo S.M.A.S nº 51/2020.

Contratado: MARIA LUCIA GOMES BRANDÃO, Avenida São Roque, sn, centro, Lafaiete Coutinho - BA, inscrita no CPF: 295.803.665-00.

Valor Global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta e reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 51/2020

Dispensa de Licitação: 135/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 51/2020 de Dispensa de Licitação nº. 135/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando A LOCAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS PARA CARENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, TENTANDO EVITAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE MORADORES DE RUA. CONFORME LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE Nº 322/2017, DE ACORDO PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.A.S Nº 51/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta e reais), junto a pessoa física Senhora MARIA LUCIA GOMES BRANDÃO, Avenida São Roque, sn, centro, Lafaiete Coutinho - BA, inscrita no CPF: 295.803.665-00.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 135/2020

Processo Administrativo nº: 51/2020

Objeto: Locação de Casas residenciais para carentes em situação de risco social do município, promovendo condições de moradia digna a famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, tentando evitar possível situação de moradores de rua. Conforme Lei Municipal de benefícios eventuais de nº 322/2017, de acordo Processo Administrativo S.M.A.S nº 51/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 01 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 137/2020

Contrato: Nº 114/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959/0001-78 , situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45.315-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Freitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.

CONTRATADO: RADIO CIDADE SOL LTDA, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 02, centro, 1º andar, sala 01/03, Jequié - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.316.096/0001-43.

OBJETO: contratação de empresa de rádio FM para divulgação diária dos atos do Poder Executivo deste município, sendo este um amplo meio de divulgação, podendo assim ampliar a divulgação dos atos do poder executivo do município com mais abrangência, tanto na sede quanto na zona rural desde município, possibilitando a população conhecimento e ciência das ações e informações sobre o que vem sendo executado no município, conforme orçamentos em anexo ao P.A. 29/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: contratação de empresa de rádio FM para divulgação diária dos atos do Poder Executivo deste município, sendo este um amplo meio de divulgação, podendo assim ampliar a divulgação dos atos do poder executivo do município com mais abrangência, tanto na sede quanto na zona rural desde município, possibilitando a população conhecimento e ciência das ações e informações sobre o que vem sendo executado no município, conforme orçamentos em anexo ao P.A. 29/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Administração;

3— Dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO: 2.005 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. PROPRIOS**

4 — Valor Global: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 29/2020

Dispensa de Licitação: 137/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 29/2020 de Dispensa de Licitação nº. 137/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa de rádio FM para divulgação diária dos atos do Poder Executivo deste município, sendo este um amplo meio de divulgação, podendo assim ampliar a divulgação dos atos do poder executivo do município com mais abrangência, tanto na sede quanto na zona rural deste município, possibilitando a população conhecimento e ciência das ações e informações sobre o que vem sendo executado no município, conforme orçamentos em anexo ao P.A. 29/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), junto a pessoa jurídica RADIO CIDADE SOL LTDA, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 02, centro, 1º andar, sala 01/03, Jequié - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.316.096/0001-43.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa RADIO CIDADE SOL LTDA, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 02, centro, 1º andar, sala 01/03, Jequié - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.316.096/0001-43, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2020

OBJETO: contratação de empresa de rádio FM para divulgação diária dos atos do Poder Executivo deste município, sendo este um amplo meio de divulgação, podendo assim ampliar a divulgação dos atos do poder executivo do município com mais abrangência, tanto na sede quanto na zona rural desde município, possibilitando a população conhecimento e ciência das ações e informações sobre o que vem sendo executado no município, conforme orçamentos em anexo ao P.A. 29/2020.

Contratado: RADIO CIDADE SOL LTDA, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 02, centro, 1º andar, sala 01/03, Jequié - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.316.096/0001-43.

Valor Global: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: 137/2020

Processo Administrativo n.º: 29/2020

OBJETO: contratação de empresa de rádio FM para divulgação diária dos atos do Poder Executivo deste município, sendo este um amplo meio de divulgação, podendo assim ampliar a divulgação dos atos do poder executivo do município com mais abrangência, tanto na sede quanto na zona rural deste município, possibilitando a população conhecimento e ciência das ações e informações sobre o que vem sendo executado no município, conforme orçamentos em anexo ao P.A. 29/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 003/2020 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epigrafe.

Lafaiete Coutinho, 03 de junho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, n.º 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*